

Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO. O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento na alínea “f”, do inciso III, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021 e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no **Processo nº 13/2026, AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 08/2026**, cujo objeto é a contratação da empresa Associação Brasileira de Orçamento Público – ABOP, CNPJ 00.398.099/0001-21, destinados a vereadores, servidores e colaboradores da Câmara Municipal de Ipatinga, mediante a realização de 3 (três) cursos presenciais customizados, voltados ao aprimoramento das competências relacionadas à fiscalização contratual, utilização de tecnologias aplicadas à gestão pública e gestão de recursos institucionais do Poder Legislativo municipal. Valor global da Contratação: **R\$ 154.420,00, (cento e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e vinte reais)**. Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial. Ipatinga, 10 de março de 2026. Werley Glicério Furbino de Araújo. Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Contrato nº 4/2026

Contratada: 28.096.732 FILIPE ULISSES PINTO DOS SANTOS

Processo Licitatório: 11/2026 Dispensa: 04/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem simples e completa na frota de veículos pertencentes a Câmara Municipal de Ipatinga, composta de 04 (quatro) veículos.”

Valor: : R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

Vigência: 12 meses desde a data da última assinatura

Data do Empenho: 10/03/2026

PESSOAL E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 38/2026

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município

R E S O L V E:

I - Designar, nesta data, como Gestor, Fiscal e Suplente do Contrato 04/2026, firmado entre a Câmara Municipal de Ipatinga e a Empresa: **28.096.732 FILIPE ULISSES PINTO DOS SANTOS**, os servidores abaixo:

Gestor: Thalisson Lucas Almeida Silva - Mat 2630-1

Gestor Suplente: Geraldo Cupertino Gomes - Mat 2607-7

Fiscal: Wilienh Correa de Souza- Mat 520-7

Fiscal Suplente: Warley Franco de Sá – Mat 1116-9

Câmara Municipal de Ipatinga, 06 de março de 2026.

Werley Glicério Furbino Araujo
PRESIDENTE

Adiel Fernandes de Oliveira
VICE-PRESIDENTE

Wellington Gomes Ramos
1º SECRETÁRIO

João Francisco Bastos
2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS
ÓRGÃO GESTOR: Gerência de Informações Técnicas e Sociais